



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PAUTA DO DIA:

Sessão Ordinária 24/11/2025

Abertura

- Chamada Nominal dos vereadores***
- Leitura do Salmo***
- Leitura da Pauta***

MATÉRIAS DE EXPEDIENTE

Leitura da Indicação 095/2025 de autoria do vereador Luiz Eduardo: Venho através da presente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas todas as providências necessárias para regulamentar e implementar no âmbito municipal a plena da Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, garantindo o cumprimento integral dos requisitos legais estabelecidos para o exercício da função de Condutor de Ambulância.

A referida legislação define parâmetros técnicos, requisitos de capacitação e o adequado reconhecimento profissional dos motoristas de ambulância, valorizando e regulamentando de maneira mais justa sua atuação no atendimento pré-hospitalar e no transporte de pacientes

Leitura da recomendação administrativa nº 002/2025 de autoria do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

Leitura da Justificativa 011/2025 de autoria do vereador Fernandes.

MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA.

Leitura dos pareceres

Parecer 075 e 076/2025 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Parecer 072 e 073/2025 de autoria da comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

José Daniel Ruths



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

MATÉRIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 059/2025 de autoria do poder Executivo Municipal: Autoriza o Executivo Municipal a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 060/2025 de autoria do poder Executivo Municipal: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

NÃO HAVENDO MATÉRIAS DE SEGUNDA NEM DE TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, PASSA-SE PARA PALAVRA LIVRE.

PALAVRA LIVRE

**Próxima Sessão Ordinária, 01 de Dezembro de 2025 às 17:00 Horas
Virmond-Pr. 24 de novembro de 2025.**

Elizeu Komineck
Presidente

José Vanderlei Ruths
1º Secretário